

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.116/2014, de 06 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO, o processo de nº 23091.003185/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez com fundamento no art. 186, Inciso I, § 1º e 3º da Lei n.º 8.112/90, de 11/12/90, a WILSON DE SOUSA, matrícula SIAPE N.º 2544881, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4 e Padrão de Vencimento 05, da carreira de servidores Técnico-Administrativos em Educação, da qual trata a Lei n.º 11.091/2005 pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATÉRIA PUBLICADA D.O.U. Nº 450 Data: 04 / 08 / 14

Seção: 2 Pág: 34

José de Arimatéa de Matos Reitor Publique-se, afixando-se no Mural des Atos Oficiais

0610814

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete